

PORTARIA Nº 765

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrara dez (10) diárias de Cr\$ 240,00 ao Juiz Eleitoral da Zona de Corumbáiba, de 3ª entrância, Dr. FREDERICO DE MEDEIROS, correspondente a dez dias em que esteve em Buriti Alegre, fazendo a apuração da Zona, no impedimento do respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 3 de novembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
3.11.54
Zagarias